



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 318/99.

EMENTA: Declara aptos para Colação de Grau, os concluintes do Curso de Engenharia de Pesca desta Universidade, correspondente ao 2º semestre letivo de 1998.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 45/99 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 12 de agosto de 1999, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004989/99,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar, em sua área de competência, aptos a Colar Grau, os concluintes abaixo relacionados, do Curso de Engenharia de Pesca desta Universidade, correspondente ao 2º semestre letivo de 1998, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.004989/99 acima mencionado:

01. ANDRÉ PEREIRA DA SILVA (Matrícula Nº 9413502/9)
02. CARLOS BASTOS DE MEDEIROS JÚNIOR (Matrícula Nº 8620605/2)
03. JULIANA REJANE VAN DRUNEN (Matrícula Nº 9313519/0)
04. LUIZ FELIPE BOMPASTOR (Matrícula Nº 9313518/1)
05. MAURÍCIO DUPPRE DE ABREU (Matrícula Nº 9413519/3)

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 18 de agosto de 1999.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =